

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001769/2018
Data 10/08/2018

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001395/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	030001.0412200032.213	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	1000000	25.000,00
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

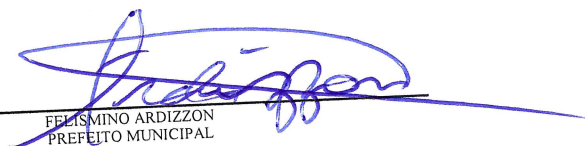
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000164	077001.0812200052.218	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	1000000	25.000,00
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00

TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
10 agosto de 2018


FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL